



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.406

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1953



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.329 — DE 28 DE AGOSTO DE 1953

Cassa o título provisório n. 9, expedido a Oscar de Oliveira Nina, no Município de Alenquer.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0469/53 — GE,

DECRETA:

Art. 1.º Fica cassado o título provisório n. 9, de venda da ilha "Itandua", no Município de Alenquer, expedido a 19 de novembro de 1946, a Oscar de Oliveira Nina.

Parágrafo único. Em consequência do que determina este artigo, passa ao Estado o direito pleno das terras em aprêço, e mantida a serventia pública dessa ilha para os pescadores da região.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado de Obras,
Terras e Viação

PORTARIA N. 148 — DE 28 DE AGOSTO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Outorgar poderes ao Bacharel Evandro Rodrigues do Carmo, promotor público da Comarca de Óbidos, para assinar, como representante do Governo, a escritura de doação de um terreno para o Estado, na cidade de Juruti, 3.º Termo Judiciário daquela Comarca, a ser feita pelo Senhor Plácido Donato Fragata, destinado a um grupo escolar.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Salviano José de Farias para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Americano, Município de João Coelho, distrito judiciário da Comarca de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Francisco Ribeiro de Sena para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Americano, Município de João Coelho, distrito judiciário da Comarca de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Abdon da Mata Batista para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Itaituba, sede do município do mesmo nome, vago com a exoneração do soldado, da Polícia Militar do Estado, Vicente Pereira da Cruz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o soldado da Polícia Militar do Estado, Vicente Pereira da Cruz do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Itaituba, sede do município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 27/8/953

Ofícios:

N. 34, do Juízo de Direito da Comarca de Abaetetuba, remetendo um abito assinado dos moradores da Vila de Béja, no referido município — Telegráfe-se ao delegado de polícia, recomendando-lhe indicar substitutos para comissário e escrivão.

N. 28, da Inspetoria da Guarda Civil, remetendo folhas de vencimentos, referente ao mês de agosto — A Secretaria de Economia e Finanças.

N. 114, da Delegacia de Polícia de João Coelho, versando sobre um terreno situado às margens do Rio Caraparú — Junte-se ao expediente.

N. 56, do Comandante da 1.ª Zona Aérea, solicitando uma relação de autoridades estaduais, municipais e outras — Atenda-se.

A Diretoria do Expediente.

N. 34, da Câmara Municipal de Inhangapi, omunicando ao Exmo. Sr. General Governador o encerramento dos trabalhos legislativos, no corrente ano — Agradecer e arquivar.

Carta:

N. 100, de Consuelo Falcão dos Santos — Faça-se o memorandum de apresentação.

Boletins:

N. 182, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 28/8/953 — Ciente. Arquite-se.

N. 183, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 25/8/953 — Ciente. Arquite-se.

N. 184, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 26/8/53 — Ciente. Arquite-se.

N. 185, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 27/8/953 — Ciente. Arquite-se.

N. 186, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 28/8/953 — Ciente. Arquite-se.

Em 28/8/953

Ofícios:

S/n, do Banco do Brasil S. A., oferecendo o relatório referente ao ano de 1952 — Agradecer e arquivar.

N. 158, da Polícia Militar, propondo a promoção ao posto de 2.º tenente do Aspirante a Oficial Sival Corrêa dos Santos — Diga o Departamento do Pessoal.

N. 162, da Procuradoria Geral do Estado, comunicando ao Exmo. Sr. General Governador ter recebido, para o devido andamento, os autos do inquérito administrativo procedido no Matadouro do Maguari, na adminis-

tração do Sr. Raimundo Pan-

toja de Miranda — Ao Gabinete.

N. 208, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo o balancete da escrituração, referente ao mês de julho — Encaminhe-se (S. E. F.)

N. 112, da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, comunicando ao Exmo. Sr. General Governador o encerramento dos trabalhos legislativos, no corrente ano — Agradecer e arquivar.

N. 29, da Câmara Municipal de Acará, comunicando ao Exmo. Sr. Governador o encerramento dos trabalhos legislativos, no corrente ano — Agradecer e arquivar.

N. 614, da Assembléia Legislativa, expediente já informado pela S. O. T. V., sobre a construção de um prédio para a delegacia de polícia de Salinópolis — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

S/n, do Atlético Clube Brasil — Arquite-se.

Em 29/8/953

Petições:

0433 — Tuiuti Esporte Clube, nesta cidade, solicitando o funcionamento de jogos de salão em sua sede social — Autorizo. Dê-se conhecimento ao Departamento de Segurança.

0443 — Aliança Esporte Clube, nesta cidade — Autorizo. Dê-se conhecimento ao Departamento de Segurança.

Em 29/8/953

Memorandum:

S/n, da Secretaria de Educação e Cultura, sobre o edital de chamada da professora Maria Judite Alves; anexo um exemplar da Imprensa Oficial, com a publicação — Encaminhe-se o incluso exemplar do órgão oficial à Secretaria de Educação e Cultura.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor do Expediente

Em 31/8/53

Petição:

0479 — Olympio Pinto Pam- polha, 1.º ten, reformado da P. M., pedido de certidão — Ao Sr. Protocolista, para informar o andamento do expediente citado.

Em 24/8/953

Ofícios:

N. 435, da Assistência Judiciária do Cível, sobre a publicação de edital de citação em que é interessada Donatita Figueira de Melo — Arquite-se — E assunto resolvido.

N. 63, do Educandário Monteiro Lobato, versando sobre o menor Eudes Sampaio de Sousa — Arquite-se. Assunto solucionado com o ofício desta data ao Educandário Monteiro Lobato.

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diários, etc., até às 16 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. —A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas. —Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso. —Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade

IMPRENSA OFICIAL

DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :	
Anual	200,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00
Exterior :	
Anual	400,00
Publicidade :	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
1/4 Página, por 1 vez	150,00
Centímetros de colunas : Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço onde impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

PORTARIA N. 40 — DE 31 DE AGOSTO DE 1953

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE :
mandar que o Sr. Waterloo Leite Carvalho, recentemente readmitido no cargo de Coletor Estadual, por ato do Governo do Estado, passe a exercer a sua função na Coletoria Estadual de Almeirim, na vaga aberta com o falecimento de João da Silva Melo.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças, em 31 de agosto de 1953.

Dr. Stélio de M. Maroja
Secretário de E. e Finanças

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos :

Em 29/9/53
Presidente do Conselho Escolar de Santarém (encaminhando orçamento) — Ao D. C., para dizer, quanto à verba para material escolar, inclusive, adiantando qual a suplementação pedida.

—Benedita de Araújo Nascimento (restituição de montepio) — Defiro o pedido, de acordo com a letra b) do art. 19 do Regulamento em vigor, do montepio estadual. Ao D. D., para promover oportunamente a restituição.

—Assembleia Legislativa (abertura de crédito especial em favor da Fábrica Cerâmica Ltda.) — Restitua-se à Assembleia Legislativa, mediante ofício, com o esclarecimento oferecido pela interessada.

—Importadora de Ferragens (fornecimentos) — Encaminhe-se ao Matadouro do Maguari, nos termos do despacho anterior.

—Sício de Carvalho Santos (licença) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer do D. P., que esta Secretaria adota, pelo indeferimento do pedido.

—Sociedade Brasileira de Higiene (solicitando delegação do Pará) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com a informação do D. C., relativa ao saldo da dotação, assim como à suplementação pedida. Esclarece, no entanto, esta Secretaria, que existem por empenhar ou já autorizadas, despesas consideráveis, como as respeitantes ao banquete ao Legado papal, as hospedagens diversas durante o Congresso Eucarístico e ao baile da Independência, que reduzirão de forma sensível ou, talvez, absorverão os recursos indicados. De outro lado, é de salientar que as representações em congressos e reuniões, no sul do País, tem já determinado e ainda determinarão, daqui para o fim do exercício, elevadas despesas. Assim sendo, esta Secretaria reputa desaconselhável o envio de mais de um representante do Estado.

—Raul Pessoa da Cunha (exame médico) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer do D. P., que esta Secretaria adota, no sentido de ser indeferido o pedido de aposentadoria, concedendo-se ao postulante licença por cento e vinte dias (120), de acordo com o laudo médico de fls.

—João Monteiro de Pina (contagem de tempo de serviço) — Retorne o expediente ao D. R., para a indicação precisa da situação funcional do requerente, com a transcrição do que consta dos assentamentos da repartição.

—Firmino Matias Ferreira (pagamento de percentagens) — Ao D. C., para o expediente de solicitação de crédito especial.

—Idelzith Pismel Borges (isenção de imposto de transmissão de propriedade) — Proceda-

se a cobrança do imposto de acordo com a cálculo, processando-se a isenção, como de direito da parte relativa Idelzith Pismel Borges, de acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal.

—Assembleia Legislativa (pedido de remessa de expedientes de abertura de créditos especiais para pagamento de alugueis de casas onde funcionam escolas no interior), Hospitais de Isolamento do Estado (pagamento de passagens de duas religiosas), Francisco Alves Machado, Apéu Esporte Clube, Empresa de Transportes Sul Americana, M. da Silva Marques, Secretaria de Educação e Cultura (pagamento de Cr\$ 70.000,00), Caixa Econômica Federal no Pará, relação de consignantes, prestação de contas da Secretaria de Saúde Pública — Ao D. C., para os devidos fins.

—Ivete de Sousa Santos, Martiniano Almeida (pagamento de Cr\$ 3.000,00), Serviço de Navegação do Estado guias de recolhimento), Rosendo Carlos dos Santos, Aldenor Cosmo Coutinho das Chagas, Honorato Olímpio Pereira, Raimunda da Costa Tavares — Ao D. D., para os devidos fins.

—Mário Pereira de Carvalho (resgate de apólices) — Convide-se o postulante a oferecer os esclarecimentos pedidos pela Procuradoria Fiscal.

—Elizabeth Botelho Lopes — A. S. E. C., a cujo titular solicito a relação a que alude o D. D., isto é, das Diretoras de Grupos, Secretários e Diretoras de Escolas Reunidas, com direito à gratificação mencionada na Tabela 70 do orçamento.

—Mercado Municipal (pagamento de Cr\$ 1.535,00) — Retorne ao D. M., para esclarecimento, recomendando esta Secretaria, como norma para casos semelhantes, que o encaminhamento seja feito mediante ofício, com as indicações necessárias para o histórico do pagamento.

—Coletoria Estadual de Ponta de Pedras (consulta) — A Procuradoria Fiscal.

—Moacir de Almeida (pagamento de ajuda de custo) — Ao exame e parecer do D. P.

—Coletoria Estadual de Igarapé-açu (consulta) — Ao R. R., ouvindo a S. F.

—Associação Rural da Pecuária do Pará — A decisão do Exmo. Sr. General Governador.

—Sebastião Araújo — Ao D. P.

—Raul de Azevedo Coimbra — Certifique-se.

—Maria de Belém de Miranda Coutinho — Ao Conselho de Fazenda.

—Sociedade Brasileira de Orientação Geográfica Ltda. — Ao D. E., para informar.

—Requisição de Gêneros Alimentícios e Material para os Hospitais de Isolamento — Ao D. M., para atender.

DEPARTAMENTO DE DESPESA
TESOURARIA

SALDO do dia 31 de agosto de 953	2.542.661,10
Renda do dia 2 de setembro de 953	741.344,20
SOMA	3.284.005,30
Pagamentos efetuados no dia 2/9/53	435.369,90
SALDO para o dia 3/9/53	2.848.635,40
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro	1.833.767,40
Em documentos	1.014.868,00
TOTAL	2.848.635,40

Belém (Pará), 2 de setembro de 1953.
Visto : — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 3 de setembro de 1953

O Departamento de Despesa da S. E. E. F. pasará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal fixo e variável:

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Inspetoria Escolar, Serviço de Orientação do Ensino, Escola de Engenharia, Faculdade de Odontologia, Biblioteca e Arquivo Público e Aposentados, letras A a Z.

Custeios:

Residência Governamental, Secretaria de Estado de Economia e Finanças, Inspetoria Escolar do Ensino, Secretaria de Estado de Saúde Pública e Profilaxia das Doenças Transmissíveis.

Suprimentos:

Coletoria Estadual do Capim.

Diversos:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Pará, folha de comissão de 1% dos Fiscais de Vendas e Consignações da Capital, Raimundo Campos Amaral e Dr. Flávio Moreira.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Educação e Cultura

Em 26-6-53.

N. 2492, de Raimunda F. do Amaral — O pedido da requerente pode ser deferido, à vista do atestado médico com firma reconhecida, e nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3902, de 28 de outubro de 1941.

Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 2248, de Helena Pinheiro Modesto — Estando informado o que solicitou o D. P., restitua-se ao mesmo o presente processo.

N. 2135, de Joana da Mata Lobato — A requerente não possui a licença, que lhe foi concedida. Devolva-se este expediente ao D. P.

N. 2540, da Escola Isolada da Sacramento — Encaminhe-se o pedido de expediente escolar ao D. M., depois de ser advertida a professora requisitante, de que não pode fazer pedido a outra repartição sem autorização desta Secretaria.

N. 2515, de Maria Lopes de Oliveira — A requerente foi removida para uma escola próxima, no mesmo Município de Igarapé-Açu. Nestas condições, pode ser dado um pequeno auxílio à petionária, para o transporte e instalação, que não deverá exceder a um (1) mês de vencimentos. Encaminhe-se o presente requerimento à S. E. E. e F., afim de considerar o pedido da petionária.

N. 2517, de Max da Rocha Martins — Solicite-se ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará e a Academia Paraense de Letras, a designação de três (3) membros, para examinarem a obra de autoria do requerente, intitulada "O Estranho", e darem parecer sobre o mérito da mesma, para os efeitos da Lei n. 501, de 26 de julho de 1952.

N. 2474, de Lucinda de O. Rufino — Diga o D. P.

N. 2495, de Esmeralda B. Fonseca — Opine o D. P.

N. 2488, de Yacta Maria S. Rejelo — A Seção de Expediente, para juntar, oportunamente, o laudo de inspeção de saúde da requerente.

N. 2224/SEC — 412-53 de GG — A funcionária Clélia Leal para informar-se há inscrição de propriedade do Sr. Antônio Araújo Chaves, como alugada ao Governo do Estado.

N. 2379, de Maria G. Palheta Cardoso — Diga o D. P.

N. 2083, de Manira E. Bechara Soares — Restitua-se o presente processo ao D. P.

N. 2522, do Ofício 183 da Biblioteca e Arquivo Público — Encaminhe-se ao D. M., na forma solicitada.

N. 2523, de Haidée O. Ramos — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 2520, de Inácia de Jesus Santos — Opinamos pela concessão de trinta (30) dias de licença à petionária, para tratamento de saúde, à vista do laudo da junta médica do S. A. M. S., e nos termos do art. 160, do De-

creto-lei n. 3902, de 28 de outubro de 1941, devendo a licença ser contada da data do laudo médico, quando a requerente deixou o exercício. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 2524, do Ofício n. 48 do Grupo Escolar Placidia Cardoso — Chame-se, por edital, a professora Eneida dos Santos Tavares para reassumir o exercício de sua cadeira, no prazo de vinte (20) dias, sob pena de, não o fazer nem apresentando escusa legal, ser demitida.

N. 2544, de Celina P. Sousa e Julieta S. Santa Brígida — Sele e junte o atestado médico com firma reconhecida, para ser considerado o pedido de licença-reposo.

N. 2543, de Risoleide G. Ataíde Ferreira — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 2542, de Maria de Nazaré Silva — Não existindo vaga, pre-

requerendo arrendamento de castanhais em Óbidos) — Ao S. C. R.

1953 — Melquiades Rodrigues de Freitas (pedindo juntada de documentos) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

1956 — João Gonçalves de Carvalho (requerendo compra de terras em Alenquer) — Ao Serviço de Terras.

1954 — João Fernandes de Almeida (requerendo terras para indústria extrativa em Maçaran-duba) — Ao S. C. R.

1950 — Joel Queiroz Aires (sobre terras em Santarém) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

1940 — Raimundo Coelho dos Santos (requerendo compra de terras em Conceição do Araguaia) — Ao Serviço de Terras.

1932 — José Gabriel da Silva (requerendo arrendamento de castanhais em Óbidos) — Ao S. C. R.

1931 — Izaias Gabriel da Silva (requerendo arrendamento de castanhais em Óbidos) — Ao S. C. R.

1935 — Pedro Romano Meléo (requerendo arrendamento de castanhais em Oriximiná) — Ao S. C. R.

1936 — Waldemar Canto Auzier (requerendo arrendamento de castanhais em Oriximiná) — Ao S. C. R.

1944 — Leocádio Ribeiro da Silva (requerendo seringa em Porto de Moz) — Ao S. C. R.

1945 — Antônio Moraes (requerendo arrendamento de castanhais em Altamira) — Ao S. C. R.

1933 — Antônio Inácio Machado; 1934, José Alves de Lima

gislativa — A Seção de Estatística, para informar a matrícula e frequência das escolas isoladas da vila de Caratateua, município de Bragança.

N. 2473, de Raimunda Lopes de Carvalho — Diga o D. P.

N. 115, do I. E. P., 2550/SEC, Waldemar de Freitas Ribeiro — Solicite-se o pagamento à S. E. E. e F.

N. 1941, de Zula Santana de Macedo — A Seção do Fichário, para informar se a professora Zula Macedo fez a comunicação de haver alterado o nome, em virtude do casamento civil.

Ofício n. 73 do Grupo Escolar Frei Daniel — Solicite-se o fornecimento ao D. M.

Ofício n. 50, do Grupo Escolar José Veríssimo 2548/SEC — Chame-se, por edital, a professora Eneida dos Santos Tavares para reassumir o exercício de sua cadeira, no prazo de vinte (20) dias, sob pena de, não o fazer nem apresentando escusa legal, ser demitida.

N. 2544, de Celina P. Sousa e Julieta S. Santa Brígida — Sele e junte o atestado médico com firma reconhecida, para ser considerado o pedido de licença-reposo.

N. 2543, de Risoleide G. Ataíde Ferreira — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 2542, de Maria de Nazaré Silva — Não existindo vaga, pre-

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Obras, terras e Viação

Em 2/9/53

Petições: 1948 — José Henrique Ortiz Vergolino (requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — Ao S. C. R.

1943 — Guilherme de La Roga (requerendo certidão de terras situadas na Segunda Légua) — Ao Serviço de Terras.

1947 — Manoel Benedito Ferreira da Silva (requerendo arrendamento de castanhais em Óbidos) — Ao S. C. R.

1942 — Cecília Mariaiva Albuquerque; 1937, Pedro Garcia Pena (requerendo compra de terras em Santarém) — Ao Serviço de Terras.

1941 — Francisco Pereira (requerendo compra de terras em Belém) — Indeferido. O Estado não possui terras devolutas no local.

1944 — Leocádio Ribeiro da Silva (requerendo seringa em Porto de Moz) — Ao S. C. R.

1945 — Antônio Moraes (requerendo arrendamento de castanhais em Altamira) — Ao S. C. R.

1933 — Antônio Inácio Machado; 1934, José Alves de Lima

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTARIA N. 81 — DE 28 DE AGOSTO DE 1953

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, do Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, tendo em vista o deliberado pelo Plenário desta COAP em sua reunião ordinária de 27 de agosto de 1953, e

Considerando que o tabelamento contido na Portaria n. 79, de 11 de agosto de 1953, foi baixado a título precário face ao grande afluxo de peregrinos ao VI Congresso Eucarístico Nacional, realizado nesta cidade, e

sentemente, no Instituto Lauro Sodré, para o internamento do menor, a requerente deve aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 2542, de Maria de Nazaré Silva — Não existindo vaga presentemente, no Instituto Lauro Sodré, para o internamento do menor, a requerente deve aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 2557, de Arcelina F. de para juntar a cópia do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 2555, de Cecília Jos Santos S. Pinheiro — Presentemente não existe vaga, no Instituto Lauro Sodré, para o internamento do menor, devendo a requerente aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 2556, de Maria A. Macieira Peixoto — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 2497, de Maria do Carmo de A. Santos — Tendo a requerente falecido no dia 23 do corrente, archive-se o presente processo.

N. 2553, de Maria da Consolação Bentes de Sousa — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

requerendo arrendamento de castanhais em Óbidos) — Ao S. C. R.

1953 — Melquiades Rodrigues de Freitas (pedindo juntada de documentos) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

1956 — João Gonçalves de Carvalho (requerendo compra de terras em Alenquer) — Ao Serviço de Terras.

1954 — João Fernandes de Almeida (requerendo terras para indústria extrativa em Maçaran-duba) — Ao S. C. R.

1950 — Joel Queiroz Aires (sobre terras em Santarém) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

1940 — Raimundo Coelho dos Santos (requerendo compra de terras em Conceição do Araguaia) — Ao Serviço de Terras.

1932 — José Gabriel da Silva (requerendo arrendamento de castanhais em Óbidos) — Ao S. C. R.

1931 — Izaias Gabriel da Silva (requerendo arrendamento de castanhais em Óbidos) — Ao S. C. R.

1935 — Pedro Romano Meléo (requerendo arrendamento de castanhais em Oriximiná) — Ao S. C. R.

1936 — Waldemar Canto Auzier (requerendo arrendamento de castanhais em Oriximiná) — Ao S. C. R.

1944 — Leocádio Ribeiro da Silva (requerendo seringa em Porto de Moz) — Ao S. C. R.

1945 — Antônio Moraes (requerendo arrendamento de castanhais em Altamira) — Ao S. C. R.

1933 — Antônio Inácio Machado; 1934, José Alves de Lima

Considerando que, cessados os motivos que determinaram o referido tabelamento de emergência, os preços dos artigos especificados na citada portaria estão sendo objeto de melhores estudos por esta Comissão.

RESOLVE: Art. 1.º Fica revogada a Portaria n. 79, de 11 de agosto de 1953, desta Comissão.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIARIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 28 de agosto de 1953. Dr. Leão Alvarez de Castro Presidente

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela senhora Vitorina da Costa e Silva e outras, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca, Belém, 13.º Termo, 13.º Município — Bujarú — e 30.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem direita da Estrada de Rodagem "Guaramucó-Sant'Ana de Bujarú", tendo pela frente, a referida Estrada; pelo lado de baixo, com as terras "Mocambo", dos herdeiros de Leopoldino Simplicio Tavares; pelo lado de cima, com terras de Manoel Cordeiro, e, pelos fundos, com o travessão das terras demarcadas de Claudio Borges de Almeida, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Bujarú.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1953. — O oficial, João Motta de Oliveira. (T 5986—3, 13 e 23|9—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Lourenço Chagas Figueiredo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 23ª Comarca — Vigia—58º termo, 58º Município — São Caetano de Odiveiras e 152º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem do rio Mocajuba, para onde faz frente, e limita-se, pelos fundos e lado direito, com terrenos de Marinha; e, pelo lado esquerdo, com o terreno dos herdeiros de Paulo José Rodrigues, medindo 517 metros de frente por 792 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de São Caetano de Odiveiras.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de agosto de 1953 — O Oficial administrativo classe O, João Motta de Oliveira. (T-5931-23|8; 3 e 13|9—Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Adriano Menezes, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.,

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Manoel Nascimento, brasileiro, viúvo, residente a Rua Artur Bernardo n. 116, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Estrada Artur Bernardo, para onde faz frente e Boca do Acre, passagem Padre Julião e ainda Boca do Acre, de onde dista 11m,50; limita-se de ambos os lados barracas sln.; medindo de frente 8m,60 por 22m,70 de fundos ou seja uma área de 195m2,22.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a

contar da publicação do presente, sendo o que, não será aceito protestado ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de agosto de 1953. — (a) Dr. Adriano Menezes, secretário geral. (T 5985—3, 13 e 23|9—Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Concurso para provimento efetivo da cadeira de História do Brasil De ordem do Senhor Diretor deste Instituto e de acordo com as instruções baixadas pelo Sr. Diretor da Educação e Saúde, pela Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicada no DIÁRIO OFICIAL de 31 de julho do mesmo ano, torno público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL, e pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, fica aberta inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de HISTÓRIA DO BRASIL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ.

Para a inscrição, cada candidato deverá apresentar requerimento, endereçado ao sr. Diretor deste Instituto, instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atestado de sanidade;
- c) prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- d) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;
- e) prova de haver completado o curso secundário ou diploma de Instituto idôneo onde se ministrou o ensino da disciplina em concurso;
- f) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- g) documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- h) recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00);
- i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição, o candidato mencionará o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

- a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados no ato da inscrição;
- b) prova de defesa de tese;
- c) prova escrita;
- d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizados em sessão pública, excetuada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquele que, não tenha sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incommunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizadas pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformida-

ção e Saúde, estampilhas que serão inutilizadas pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformidade do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário — José da Silva Chaves, inspetor federal — Visão: Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30|5 — 3, 13 e 23|6 — 3, 14 e 23|7 — 4, 14 e 23|8 — 3, 13 e 23|9 e 3, 13 e 23|10)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Concurso para provimento efetivo da cadeira de Francês

De ordem do Senhor Diretor deste Instituto e de acordo com as instruções baixadas pelo Sr. Diretor da Educação e Saúde, pela Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicada no DIÁRIO OFICIAL de 31 de julho do mesmo ano, torno público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL, e pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, fica aberta inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de FRANCÊS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ.

Para a inscrição, cada candidato deverá apresentar requerimento, endereçado ao sr. Diretor deste Instituto, instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atestado de sanidade;
- c) prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- d) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;
- e) prova de haver completado o curso secundário ou diploma de Instituto idôneo onde se ministrou o ensino da disciplina em concurso;
- f) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- g) documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- h) recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00);
- i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição, o candidato mencionará o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

- a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;
- b) prova de defesa de tese;
- c) prova escrita;
- d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizadas em sessão pública, excetuada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquele que, não tenha sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incommunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizadas pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformida-

de do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário — José da Silva Chaves, inspetor federal — Visão: Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30|5 — 3, 13 e 23|6 — 3, 14 e 23|7 — 4, 14 e 23|8 — 3, 13 e 23|9 e 3, 13 e 23|10)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA COLÉGIO ESTADUAL "PAIS DE CARVALHO" Concursos de Latim, Física e Espanhol

Está aberta, na Secretaria do Colégio Estadual "Pais de Carvalho", de ordem da Sra. Diretora e nos termos da Portaria do Ministério da Educação e Saúde, de n. 187, de 24 de junho de 1939, pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, a partir da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL do Estado, a inscrição aos concursos de Latim, Espanhol e Física, aquela primeira cadeira e estas cadeiras únicas, do Colégio Estadual Pais de Carvalho, observadas as instruções abaixo:

I — O candidato deverá apresentar requerimento, dirigido à Diretoria do estabelecimento, e instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atestado de sanidade física fornecida pela autoridade sanitária competente da Saúde do Estado;
- c) prova de bons antecedentes criminais, mediante folha corrida;
- d) carteira de reservista ou prova de que está em dia com as obrigações concernentes ao serviço militar;
- e) prova de haver completado o curso de humanidades ou diploma de Instituto idôneo onde se ministrou o ensino da disciplina em concurso;
- f) cinquenta exemplares da tese sobre o assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- g) documentação relativa ao exercício do magistério e as atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- h) recibo do pagamento da taxa de inscrição, Cr\$ 100,00.

II A tese a que se refere a letra f) poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada. Não pagam selos os trabalhos impressos e os exemplares das teses apresentadas pelos candidatos.

III Encerrado o prazo de inscrição mencionado no presente edital, caso algum candidato não tenha apresentado documentação revestida de todas as formalidades legais, ser-lhe-á concedido o prazo de quinze dias para a legalização respectiva. Findo esse prazo, caso não sejam satisfeitas as exigências legais, será cancelada a respectiva inscrição.

IV Os concursos constarão, conforme o caso:

- a) de apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição para satisfazer as exigências das letras e) e g), constante do inciso I;
- b) prova de defesa de tese;
- c) prova escrita;
- d) prova prática, experimental ou gráfica;
- e) prova didática.

V E, para constar, eu, Edgard Olinto Contente, secretário lavrel o presente edital, que vai visado pela Diretora, professora Maria Amelia Ferro de Souza, e pelo inspetor federal, dr. Antonio Vizeu da Costa Lima.

Secretaria do Colégio Estadual Pais de Carvalho, 8 de maio de 1953. — (a) Edgard Olinto Contente, secretário.

Professora, Maria Amelia Ferro de Souza, diretora — Dr. Antonio Vizeu da Costa Lima, inspetor escolar.

(G — Dias 13, 23 e 30|5 — 3, 13 e 23|6 — 3, 14 e 23|7 — 4, 14 e 23|8 — 3, 13 e 23|9 e 3, 13 e 23|10)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Português

De ordem do Senhor Diretor deste Instituto e de acordo com as instruções baixadas pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, pela Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicado no DIÁRIO OFICIAL de 31 de julho do mesmo ano, torno público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL, e pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, fica aberta a inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de Português do Instituto de Educação do Pará.

Para a inscrição, cada candidato deverá apresentar requerimento, endereçado ao Sr. Diretor deste Instituto, instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atestado de sanidade;
- c) prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- d) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;
- e) prova de haver completado o curso secundário ou diploma de Instituto idôneo onde se ministrou o ensino da disciplina em concurso;
- f) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- g) documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- h) recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00);
- i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição, o candidato mencionará o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

- a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;
- b) prova de defesa de tese;
- c) prova escrita;
- d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizadas em sessão pública, excetuada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquele que, não tendo sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incommunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizadas pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformidade do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário — José da Silva Chuva, inspetor federal. — Visto: Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13 e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8 — 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

Artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário. — José da Silva Chuva, inspetor federal. — Visto: Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13 e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8 — 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Concurso para provimento efetivo da cadeira de Inglês

De ordem do Senhor Diretor deste Instituto e de acordo com as instruções baixadas pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, pela Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicado no DIÁRIO OFICIAL, de 31 de julho do mesmo ano, torno público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL, e pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, fica aberta a inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de Inglês do Instituto de Educação do Pará.

Para a inscrição, cada candidato deverá apresentar requerimento, endereçado ao Sr. Diretor deste Instituto, instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atestado de sanidade;
- c) prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- d) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;
- e) prova de haver completado o curso secundário ou diploma de Instituto idôneo onde se ministrou o ensino da disciplina em concurso;
- f) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- g) documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- h) recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00);
- i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição, o candidato mencionará o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

- a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;
- b) prova de defesa de tese;
- c) prova escrita;
- d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizadas em sessão pública, excetuada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquele que, não tendo sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incommunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizadas pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformidade do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário — José da Sil-

va Chuva, inspetor federal. — Visto: Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13 e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8 — 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

va Chuva, inspetor federal. — Visto: Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13 e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8 — 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Latim

De ordem do Senhor Diretor deste Instituto e de acordo com as instruções baixadas pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, pela Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicado no DIÁRIO OFICIAL, de 31 de julho do mesmo ano, torno público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL, e pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, fica aberta a inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de Latim do Instituto de Educação do Pará.

Para a inscrição, cada candidato deverá apresentar requerimento, endereçado ao Sr. Diretor deste Instituto, instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atestado de sanidade;
- c) prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- d) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;
- e) prova de haver completado o curso secundário ou diploma de Instituto idôneo onde se ministrou o ensino da disciplina em concurso;
- f) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- g) documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- h) recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00);
- i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição, o candidato mencionará o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

- a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;
- b) prova de defesa de tese;
- c) prova escrita;
- d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizados em sessão pública, excetuada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquele que, não tendo sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incommunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizadas pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformidade do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário. — José da Silva Chuva, inspetor federal. — Visto: Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13 e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8 — 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Edital de Chamamento

O Dr. Anibal da Silva Marques, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública, convida o Sr. Isaldo Simões da Costa, policia-sanitário, classe — G, lotado nos Distritos Sanitários do Interior e que se acha ausente do serviço desde 25 de junho do corrente ano, a reassumir o exercício de seu cargo no prazo de vinte dias (20) a partir da data da publicação deste edital, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 1.º de agosto de 1953.
Dr. Anibal da Silva Marques — Resp. pelo exp. da Secretaria de Saúde Pública.

(G — Dias 7, 8, 9, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, e 30/8 — 1.º — 2/9)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMAMENTO

O Dr. Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Estado de Saúde Pública, convida a Dra. Abelina Rocha Monteiro Valdez, médico clínico, classe-P, lotada nos Distritos Sanitários do Interior, tendo terminado seu período de licença no dia 18 do corrente, a reassumir o exercício do seu cargo no prazo de vinte dias a partir da data da publicação deste edital, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-Lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 20 de agosto de 1953.

Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Saúde Pública.
(G—23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/8; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 16/9/53).

Chamada de professor

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Judite Alves, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Maracanã, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Morsira, oficial administrativo, padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, atuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Visto. Belém, 20 de agosto de 1953. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — 26, 27, 28, 29, 30/8; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18/9/53)

Chamada de Professor

Pelo presente edital fica notificada D. Maria Ligia da Silva Maia, professora da escola isolada — Padrão D, do Quadro Único, do lugar Maracajá, subúrbio do Mosqueiro, Município da Capital, para, dentro do prazo de vinte dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior por coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, atuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia

para ser publicado no DIARIO OFICIAL, em 26 de agosto de 1953.

Visto: Belém, 25 de agosto de 1953. a.) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria. (G. 23, 29, 30/7: 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/9/53.)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

De acordo com o § 1.º do art. 70, da Lei n. 603, de 20/5/53, e com a Resolução n. 10, unânime do plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 do corrente, é dado o prazo de 30 dias, a partir de 17 do corrente, a todos os responsáveis pela guarda dos dinheiros e dos bens públicos do Estado, para comparecer a este Tribunal nas horas de expediente, das 7,30 às 12,30 horas, a fim de fazerem as respectivas declarações de bens.

Chamo a atenção dos interessados para a leitura destes dispositivos da referida Lei n. 603, de 20/5/53.

"Art. 70. Haverá, no Tribunal de Contas, um livro especial para registro dos bens de todos os res-

ponsáveis pela guarda dos dinheiros e bens públicos.

§ 1.º O registro de que trata este artigo será compulsório e será instruído com declaração firmada de próprio punho, no prazo máximo de sessenta (60) dias a partir da posse, ou da instalação do Tribunal, sob pena de demissão.

§ 2.º Os interessados serão obrigados a comunicar anualmente as variações patrimoniais para averbação.

§ 3.º Das declarações constará sempre os valores reais ou estimativos, podendo ser pedidas certidões por quaisquer interessados para fins de direito.

§ 4.º Será considerada falta grave, punível com demissão a bem do serviço público, por decisão do Tribunal, a declaração fraudulenta ou a omissão dolosa de bens".

Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de julho de 1953. — Alba Lopes de Freitas, dactilógrafa, padrão H, do Quadro Único, servindo como Secretária.

Visto — Dr. Benedito de Castro Frade, ministro presidente.

(G — Dias 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/8 — 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 16/9)

ANÚNCIOS

BANCO DO BRASIL S/A
Carteira de Exportação e Importação
AVISO N. 319

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A., em cumprimento à resolução da Comissão Consultiva do Intercâmbio Comercial com o Exterior, em sessão de 17-8-53, torna público que acolherá, para estudo, improrrogavelmente até 15-9-53, pedidos instruídos com toda a documentação de praxe e relativos à importação de automóveis adquiridos e licenciados no exterior antes de 28-4-53, desde que tenham os solicitantes completado seis meses de permanência ininterrupta no exterior na referida data.

Belém-Pa, 1 de setembro de 1953.

Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — Belém, (Pa)

(a) Sebastião Albuquerque Vasconcelos, gerente. — Fulton R. A. de Paula, chefe de serviço.

(Ext. — Dia 3/9)

PARANÁ ESPORTE CLUBE
Fica retificado a data de fundação do "Paraná Esporte Clube",

a qual foi realizada no dia 10 de janeiro de 1951, na casa n. 32, sito à Travessa das Mercedes, nesta Capital, conforme se verifica do Livro de atas às folhas 1, do livro n. 1 — Atas da Assembleia Geral e não como foi publicado no "Diário Oficial" n. 16.931, de 26 de janeiro de 1952.

Na data de 10 de janeiro de 1952, ocorreu a aprovação dos Estatutos do Clube, conforme se vê do referido livro de atas n. 1, às folhas n. 3.

A atual diretoria do Paraná Esporte Clube, para o período de 1953 a 1954, é a seguinte:

Presidente: Francisco Filgueiras Lima, paraense, com 39 anos de idade, comerciante, residente à Travessa das Mercedes n. 15 — Belém-Pará.

Vice-presidente: Osvaldo Corrêa Coelho, paraense, com 24 anos de idade, solteiro, funcionário estadual, residente à Av. 25 de Setembro n. 83, Belém-Pará.

1.º Secretário: William Dantas Rodrigues, com 22 anos de idade, paraense, funcionário estadual, residente à Boaventura da Silva n. 953.

2.º Secretário: Oscarino Santos, paraense, com 32 anos de idade, pintor, residente à Trav. das Mercedes n. 180 — Belém, Pará.

Tesoureiro: João Ovidio de Albuquerque, militar reformado, com 52 anos de idade, paraense, residente à Trav. Antônio Barreto n. 798.

Belém, 31 de agosto de 1953. — (a) Francisco Filgueiras Lima, presidente. (T. — 5984 — 3/9 — Cr\$ 200,00)

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Gonzalez Navegantes e a senhorinha Tezozinha de Jesus Vidal.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Almirante Wandekolk, 775, filho de José Benfício dos Navegantes e de Dona Dolores Gonzalez dos Navegantes.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Almirante Wandekolk, 775, filha de Dona Martinha Inocência Vidal.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de agosto de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. (T. 4543—278 e 3/9—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eduardo Ferreira da Ponte e a senhorinha Amélia Massud Ruffeil.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, Solvay, engenheiro-agrônomo, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Felício Patrão, 83, filho de Esperidião Ferreira da Ponte e de Dona Maria Jacinta da Ponte.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domé-

sticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Malcher, 37, filha de Massud Elias Ruffeil e de Dona Maria Moyses Ruffeil.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de agosto de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. (T. 5944—278 e 3/9—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Paulo Botelho de Lima e a senhorinha Maria do Perpétuo Socorro Moreira de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, aérovário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Jerônimo Pimentel 49 filho de Benjamin Soares de Lima e de Dona Amada Botelho de Lima.

Ela é também solteira, natural do Acre, Rio Branco, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Jerônimo Pimentel, 69, filha de Zacarias Moreira de Oliveira e de Dona Maria Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará, aos 26 de agosto de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. (T. 5945—278 e 3/9—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Amadeu Caetano dos Santos e Dona Joana Nunes Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Napoleão Laureano, 40, filho de Marcelino Caetano dos Santos e de Dona Margarida Pereira dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Napoleão Laureano, 40, filha de Adelino José Monteiro e de Dona Divina Nunes Aleixo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de agosto de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. (T. 5946—278 e 3/9—Cr\$ 40,00)

COMARCA DE ABAETETUBA

Edital de citação

O Dr. Walter Bezerra Falcão, juiz pretor do único Termo Judiciário da Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, que por parte da firma B. Costa & Cia., por seu procurador, cidadão João Luiz dos Reis, me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Pretor do Único Termo Judiciário desta Comarca: B. Costa & Cia., firma industrial estabelecida neste município, à margem do Rio Arumandubá, vem pela presente, através do seu procurador judicial ao fim assinado, interpor o presente protesto judicial na forma dos arts. 720 e seguintes do Código de Processo Civil e Comercial do Brasil, contra Custodio Dias da Silva e sua mulher, brasileiros, domiciliados e residentes à margem do Rio Arumandubá, des-

te município, pelos motivos que, com o devido respeito, passa a expor: 1.º) Em 1951 os petionários propuseram contra Custodio Dias da Silva uma Ação Ordinária para o fim de cobrança da quantia de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00) acrescidos de juros e custas, valor dos prejuízos que aquele causou aos petionários quando com o financiamento dado pelos suplicantes, fez lavoura e desviou dela certa quantidade de Cana de Açúcar correspondente a esse valor. 2.º) Tendo corrido os trâmites legais, nesta primeira instância essa Ação acaba de ser julgada procedente em fundamentada sentença prolatada por V. Excia., e em consequência condenado o réu ao pagamento dessa quantia e demais custas. 3.º) O réu não se conformou com essa sentença e dela apelou, por mero capricho e com o intuito único de procrastinar o andamento do feito, para o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, encontrando-se o processo em via de ser enviado aquela alta Corte julgadora. 4.º) Acontece que Custodio Dias da Silva e sua mulher possuem bens que incidem em terreno e casa assim como lavoura nesse mesmo terreno situado à margem do referido Rio Arumandubá, onde residem, mas que, maquiavêlicamente, estão vendendo todos os seus bens para que, quando o Tribunal de Justiça se pronunciar favorável aos petionários, como é de crer, dadas as provas dos autos, não mais existam bens à ser penhorados para pagamento dessa dívida líquida e certa, e então a firma B. Costa & Cia., ora petionária, fique no desembolso dessa quantia, numa flagrante fraude de credores praticada por Custodio Dias da Silva e sua mulher. 5.º) Se os protestados Custodio Dias da Silva e sua mulher consumarem o seu criminoso intento, alienando aquilo que poderia garantir a dívida que têm para com os suplicantes e que advém do prejuízo que lhes deram desviando Cana do Rogado de quem tanto bem lhes fez, praticam eles mais um crime e B. Costa & Cia. sofrerá mais um esbulho. 6.º) Assim querem os petionários prevenir esse prejuízo que lhes pretendem causar Custodio Dias da Silva e sua mulher e para isso desejam que os mesmos fiquem cientificados de que, se por qualquer forma alienarem esses bens, será julgada sem nenhum valor essa alienação e carecedor de direito aquele que os adquirir, sem prejuízo de serem ainda chamados a Juízo pela suplicante, para, de acordo com a natureza de seus atos, responderem civil e penalmente pelo que fôr de direito. 7.º) Por isso, na forma dos arts. 720 e seguintes do Código de Processo Civil e Comercial, a suplicante requer a citação de Custodio Dias da Silva e sua mulher, para tomarem conhecimento dos termos do presente protesto, assim como requer a publicação de editais na forma prevista pelo art. 178, IV do Código citado, para amplo conhecimento dos interessados, o que, cumprido, lhe sejam entregues os presentes autos, independente de traslado, na forma da lei. E nestes termos Pedem deferimento. Abaetetuba, 20 de julho de 1953. P. p. (a) João Luiz dos Reis. "Despacho" A. Conclusos. Abaetetuba, 23-7-53. (a) W. B. Falcão. E tendo a suplicante justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição, e sendo os autos conclusos neles foi lavrada a sentença do teor seguinte: "Despacho" Cite-se Custodio Dias da Silva e sua mulher, para tomarem conhecimento do presente. Cumprida esta formalidade expeça-se o edital na forma requerida e recomendada por este Juízo. Abaetetuba, 27-7-53. (a) W. B. Falcão. Em virtude desta sentença se passou o presente edital, pelo qual cito o réu, Custodio Dias da Silva e sua mulher, no prazo de 30 dias, para tomarem conhecimento do presente edital, que será afixado em lugares públicos. Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba, em 7 de agosto de 1953. Eu, Pompeu dos Santos Reis Maxado, escrivão, o escrevi. (T. 5983 — 3 e 4/9 — Cr\$ 200,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1953

NUM. 1.4 31

JURISPRUDENCIA ACÓRDÃO N. 4.726

Proc. 1.263-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Antônio Sena Cardoso, inscrito na 8.ª Zona (Vigia).

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de agosto de 1953.

(aa) Curcino Silva, P. — Milton Leão de Melo, relator — Arnaldo Valente Lobo — Maurício Cordovil Pinto — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Foi presente — Otávio Melo, procurador regional.

ACÓRDÃO N. 4.727

Constitui as Juntas Eleitorais para apuração do pleito municipal de 27 de setembro de 1953.

Atendendo a que é da alçada dos Tribunais Regionais a constituição das Juntas Eleitorais e a designação da respectiva sede e jurisdição (Cod. Eleit., art. 17, i);

Atendendo a que as Juntas Eleitorais deverão ser constituídas até trinta (30) dias antes do pleito (Res. 3.564, de 21-8-1950, do T. S. E.);

Atendendo a que as próximas eleições para prefeito municipal de Belém estão marcadas para o dia 27 de setembro do ano em curso, pelo Venerando Acórdão n. 4.633, de 23 de maio de 1953, ex-vi do disposto no art. 17, letra d) da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950;

Atendendo a que o número de Juntas deverá corresponder ao número de Juizes de Direito desimpedidos, ainda que não sejam Juizes Eleitorais (C. E., art. 29);

Atendendo a que, no momento, só há quatro Juizes de Direito desimpedidos nas oito varas existentes na Comarca da Capital;

Atendendo a que esta Junta Eleitoral será constituída de um Juiz de Direito, seu presidente, e dois cidadãos de notória integridade e independência (Const. Fed., art. 116);

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, aprovar a seguinte organização das Juntas Eleitorais que procederão à apuração da eleição para prefeito municipal de Belém, a realizar-se no Município desta Capital, no dia 27 de setembro de 1953, ficando o Sr. Desembargador Presidente autorizado a fazer as devidas nomeações, na forma da lei:

1.ª JUNTA (1.ª Zona — Capital) — Sede: Juízo Eleitoral de Belém

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

— Presidente: Dr. João Bento de Sousa, juiz eleitoral. Membros: Dr. José Maria de Vasconcelos Machado e Dr. Joaquim Gomes de Sousa.

2.ª JUNTA (1.ª Zona — Capital) — Sede: Tribunal Regional Eleitoral, 2.º andar, Sala A — Presidente: Dr. João Guaberto Alves de Campos, juiz de direito. Membros: Dr. Ernani Mindelo Garcia e Dr. Augusto Burlamaqui Freire.

3.ª JUNTA (1.ª Zona — Capital) — Sede: Tribunal Regional Eleitoral, 2.º andar, Sala B — Presidente: Dr. Alvaro Pantoja Pimentel, juiz de direito. Membros: Dr. Cecil Augusto de Bastos Meira e Dr. Oswaldo Freire de Sousa.

4.ª JUNTA (1.ª Zona — Capital) — Sede: Tribunal Regional Eleitoral, 2.º andar, Sala C — Presidente: Dr. Licurgo Narbal de Oliveira Santiago, juiz de direito. Membros: Dr. Oswaldo Blanco de Abunhosa Trindade e Dr. Eduardo da Silva Tavares Cardoso.

Registre-se e publique-se. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de agosto de 1953.

(aa) Curcino Silva, P. e relator — Arnaldo Lobo — Maurício Cordovil Pinto — Milton Melo — Julio Freire Gouvêa de Andrade — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Foi presente, Otávio Melo, procurador regional.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Requerimentos indeferidos
O Dr. Alvaro Pantoja, juiz auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, que foram indeferidos os seguintes requerimentos:

Inscrição
Eliza Benigno Monteiro — Divergência de nome; José Muniz da Conceição — Idem, idem; Maria do Carmo Barros — A atestação está passada por uma só testemunha; Elina Vianna Costa — Falta de documento; Ernesto Leão Sanchez — Menor de 18 anos.

E, para constar, expedi o presente Edital para publicação na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 22 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi. — Alvaro Pantoja, juiz auxiliar.

Segunda via

O Dr. Alvaro Pantoja, juiz auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que os cidadãos: Augusto Cesar de Moura Palha Junior, Antonio de Almeida Paiva, Charitas Rocha Lima, Corina Lourinho da Silva, Dionísio da Silva Pinheiro, Domingos Francisco de Bastos, Dario Farias de Lima, Armando Silva Nunes, Francisco Santos Almeida, Frederico Constantino Costa, Froylan San-Cer da Costa, João Batista

Ferreira, José Maria de Vasconcelos Machado, Lauro Candido Rocha, Manoel dos Santos Cavalcante, Manoel Maroja Netto, Maria Joaquina Freire, Paulo Cordeiro de Azevedo, Raimundo Andrade Angelim, Roque Pereira da Silva, Rosalia Pinheiro Dória, Verissimo Rodrigues Ferreira, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo.

E, para constar, expedi o presente Edital para publicação na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 27 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi. — Alvaro Pantoja, juiz auxiliar.

Requerimentos indeferidos

O Dr. Alvaro Pantoja, juiz auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, que foram indeferidos os seguintes requerimentos:

Inscrição
Edson Silva — Menor de 18 anos; Lindalva Rodrigues Pinheiro — Divergência de nome; Valtér Nunes Elleres da Silva — Já é eleitor.

Transferência
Abigail Marques de Brito — Não está assinado o requerimento; Alaide Pinheiro da Costa Bittencourt — Por falta de atestação; Gallana Ribeiro de Melo — A atestação tem só uma testemunha; Julia Costa de Alcantara — O título não está datado; Osmarina Martins de Souza — Menos de um ano de inscrição; Santiago Sizo Fidalgo — Por falta de atestação; Yollah de Azevedo Guapindaia — Idem, idem.

Substituição
Kyola de Miranda e Oliveira — O caso é de transferência e não substituição; José Luiz de Oliveira Lobato — A atestação tem só uma testemunha.

Relotação
Zuleide Alexandrina Tavares — Por falta de atestação.

E, para constar, expedi o presente Edital para publicação na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 27 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi. — Alvaro Pantoja, juiz auxiliar.

Requerimentos indeferidos

O Dr. Alvaro Pantoja, juiz auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, que foram indeferidos os seguintes requerimentos:

Inscrição
Ana da Silva Figueiredo — Falta de documento; Antonio Carlos

Ayssar — Divergência de nome, filiação e mês de nascimento; Henrique de Sales Lopes — Já é eleitor; Guilherme Duarte — Falta de documento; João Barros de Farias — Idem, idem; Luiz Estanislau de Freitas Leite — Idem, idem; Maria da Penha Figueiredo — Falta de registro legal.

E, para constar, expedi o presente Edital para publicação na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 27 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi. — Alvaro Pantoja, juiz auxiliar.

Segunda via

O Dr. Alvaro Pantoja, juiz auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que os cidadãos: Antonio Alves de Souza, Alda Soares da Silva, Aurelio Henrique Salgado, Amazonina Carneiro Brasil, Alípio Gonçalves Gomes, Antonio Gonçalves Bastos, Anibal Duarte de Oliveira, Alzira de Souza Batista, Diogo de Oliveira Pinto, Eduardo Martins da Trindade, Edmar Archanjo dos Santos Holles, Francisco Cosmo Rodrigues, Francisca dos Santos Nascimento, Francisco Nascimento de Souza, Geraldo Pereira de Souza, Gregório Braga dos Santos, Hildebrandina Pantoja Vasques, Julia Gomes de Souza, José Lopes Maia, José Vilhena Silveira, Jacira Costa Mesquita, João Fonseca Ribeiro, João Acacio dos Santos, João Batista Ferreira, José Bezerra de Souza, José Alves Arruda, Jonas da Costa Barbosa, Lilia Santos, Liriolindo Felix de Almeida, Lucelino Nunes da Silva, Lourival Ferreira da Costa, Luiz Gonzaga Moraes, Lourival dos Santos, Maria do Carmo Coimbra de Oliveira, Manoel Belchior de Araújo, Maria Almerinda Alves, Manoel Antonio de Queiroz, Maurício Vicente do Couto, Mario dos Reis, Manoel Lobato de Almeida, Mariana Mendes Contente, Manoel Inacio de Almeida, Maria de Nazaré Santos, Maria de Nazaré Bernardino Netto, Manoel Lobato de Azevedo, Manoel dos Santos, Maria Souza do Vale, Maria de Lourdes Santos, Osmarino Lobo de Souza, Orlando Moraes Tavares, Orlando da Silva Quadros, Raimundo Ribeiro Lins, Raimundo Pereira da Silva, Raimundo Pinheiro dos Prazeres, Sotero Alves, Saturnino Calandrine Pantoja, Tereza de Farias Marques, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo.

E, para constar, expedi o presente Edital para publicação na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 31 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi. — Alvaro Pantoja, juiz auxiliar.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

BELEM — QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1953

NUM. 919

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da décima sexta sessão extraordinária da Assembléia, em vinte e sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Srs. Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Clovis Ferro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Elisio Pessoa de Carvalho, Paulo Itaguai, Rui Barata, Wilson Amanajás, Silvío Braga, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Pedro Pais, Rui Parijós, Silvío Meira, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Humberto Vasconcelos, Imbiriba da Rocha, Reis Ferreira e Cléo Bernardo, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Fernando Magalhães, Rui Mendonça e depósitos Rosa Pereira, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. O Expediente constou do seguinte: ofício do Senhor Sebastião Albuquerque Vasconcelos, oferecendo a esta Assembléia, um exemplar do relatório do Banco do Brasil, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e dois; ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, comunicando o encerramento dos trabalhos legislativos do corrente ano; ofício do Sr. Chefe do Serviço de Assistência ao Cooperativismo, em resposta ao ofício número seiscentos e dez, desta Assembléia; memorial do Sr. Prefeito Municipal de Itaituba, apresentando sugestões para a organização do quadro territorial do Estado. O primeiro orador inscrito para a Hora do Expediente, foi o Sr. Deputado Carlos Menezes, que pronunciou um discurso fazendo reparos aos noticiários do vespertino "O Liberal", sobre ocorrências verificadas num comício em favor da candidatura do Senhor Cejso Malcher, à Prefeitura Municipal de Belém; e a um outro do matutino "O Estado do Pará", sobre a votação do projeto de lei que cria a Pinacoteca do Estado. Seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado Rui Barata, que fez um apelo ao Senhor Artur Cesar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização da Amazônia, no sentido de convidar o grupo de humanistas sociais, presidido pelo padre Lebrat, para colaborar no referido Plano. O Sr. Deputado Lobão da Silveira, em breves palavras, respondeu ao discurso do Senhor Deputado Carlos Menezes, para parte referente ao vespertino "O Liberal". O Sr. Deputado Cléo Bernardo referiu-se à Quinta Convenção Nacional do Partido Socialista Brasileiro, dizendo que essa agremiação política seu dessa histórica reunião mais coisa e mais combativa, constantemente fiel aos seus inconfundíveis princípios e ao seu

grande programa. Leu o orador o manifesto socialista aprovado naquela reunião, que concluiu conclamando o povo, os trabalhadores da indústria, do comércio e do campo, os intelectuais e a classe média, a organizar desde já núcleos da Frente de Ação Democrática pela reforma agrária à industrialização do país. O último orador da Hora do Expediente, foi o Sr. Deputado Cunha Coimbra que se congratulou com esta Assembléia, com a imprensa e com o Partido Trabalhista Brasileiro, pelos resultados obtidos com a apresentação do requerimento da bancada trabalhista, sobre a federalização do ensino primário no país. Encaminhado os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, foi anunciada a continuação da discussão do requerimento de autoria do Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, no sentido de que esta Assembléia manifeste o seu protesto pela intervenção do Sr. Governador do Estado na questão do tabelamento do preço da carne verde, com o aditivo do Sr. Deputado Humberto Vasconcelos, que igual protesto seja feito pela ideia do Chefe do Estado em punir o major Nunes de Barros, por haver denunciado existir manobra astuta por parte do Governo do Estado. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, usando da palavra para prosseguir o seu discurso interrompido da sessão anterior, passou a defender o requerimento, respondendo aos discursos dos Srs. Deputados Rui Barata e José Maria Chaves, anteriormente proferidos. Finalizando, requereu que a votação da matéria fosse nominal. O Senhor Deputado João Menezes manifestando-se sobre a matéria, teceu comentários em torno da interferência do governo. O Sr. Deputado Lobão da Silveira apresentou um aditivo no sentido de que fossem colocadas tabelas nos mercados, frigoríficos e talhos, com o preço fixo da carne de primeira e de segunda. Submetido à votação o requerimento do Sr. Deputado Imbiriba da Rocha, no sentido de que a votação da matéria seja nominal, foi o mesmo aprovado. Em seguida, foi colocada em votação o requerimento de protesto, tendo o Senhor Deputado Humberto Vasconcelos solicitado a palavra, a fim de encaminhar à votação, passou a fazer a defesa dos fazendeiros dos ataques que têm sofrido na questão da carne. A certa altura de seu discurso, a Presidência anunciou estar esgotada a hora regimental, ficando o orador de prosseguir o seu discurso na sessão imediata. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovado em primeira discussão, o projeto de lei que cria a Pinacoteca do Estado e dá outras providências. Anunciada a terceira discussão do projeto de lei que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios, o Sr. Deputado Clovis Ferro Costa, usando da palavra apresentou vinte e cinco emendas no referido projeto de lei. Esgotada a

hora regimental, ficou o orador de prosseguir na apresentação de emendas na sessão imediata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Abel Martins colocou em pauta para a sessão seguinte, o processo número cento e sete, encerrando a sessão às dezoito horas, marcando outra

para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em vinte e sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente — Augusto Pereira Corrêa e Rui Mendonça.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ata da 11.ª sessão ordinária realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às nove (9) horas da manhã, reuniram-se em uma das salas do andar superior do edifício da I. O., à Rua do Una trinta e dois (32), os srs. Ministros Adolfo Burgos Xavier, Augusto Belchior de Araujo, Lindolfo Marques Mesquita e Elmiro Gonçalves Nogueira, sob a presidência do sr. Ministro Benedito de Castro Frade. Não compareceu o sr. Procurador, dr. Geraldo Castelo Branco Rocha.

Declarada aberta a sessão, foi lido o expediente que constou de: ofícios dos srs. Pretor de Salinópolis; Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Açu; Diretor do Departamento do Pessoal e do Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, todos agradecendo a remessa de 1 folheto do Regimento Interno deste Tribunal; do Prefeito Municipal de Anhangá; Prefeito Municipal de Igarapé-Açu e do Prefeito Municipal de Bragança, todos acusando a remessa de um exemplar do DIÁRIO OFICIAL que publica o edital deste Colégio Tribunal; do Diretor substituto da Escola de Iniciação Agrícola "Manoel Barata", agradecendo a comunicação-circular do reinício dos trabalhos deste Tribunal e do sr. Rodolfo Fernando Engelhard, presidente da Comissão Organizadora Executiva da II.ª Exposição-Feira Regional de Pecuária convidando o tribunal para assistir àquela Exposição, a ter lugar nos dias 28 a 30 do corrente, na cidade de Soure.

O sr. Ministro Presidente, após, designa o sr. Ministro Lindolfo Marques Mesquita para representar o Tribunal no aludido certame.

O sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, em seguida, refere-se ao transcurso do dia de Carnas, e o sr. Ministro Presidente declara encerrada a sessão em homenagem ao patrono do Exército, às nove e trinta (9.30) horas, mandando que eu, Alba Lopes de Freitas, dactilógrafa, padrão H, do Quadro Único, lotada na Imprensa Oficial e servindo como secretária lavrasse a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo sr. Ministro Presidente.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de agosto de 1953. — (a) Benedito de Castro Frade, ministro presidente e Alba Lopes de Freitas, servindo de secretária.

Ata da 12.ª sessão ordinária realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às nove (9) horas da manhã, reuniram-se em uma das salas do andar superior do edifício da Imprensa Oficial, à Rua do Una trinta e dois (32), os srs. Ministros Adolfo Burgos Xavier, Augusto Belchior de Araujo, Lindolfo Marques Mesquita e Elmiro Gonçalves Nogueira, sob a presidência do sr. Ministro Benedito de Castro Frade. Não compareceu o sr. Procurador, dr. Geraldo Castelo Branco Rocha.

Declarada aberta a sessão, foi lido o expediente que constou de: ofício do Prefeito Municipal de Guemá e telegrama do Prefeito Municipal de Vizeu agradecendo a comunicação feita em telegrama, sob o reinício dos trabalhos deste Tribunal; ofício do Prefeito Municipal de Curuçá; do Secretário do Interior e Justiça e do Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, todos agradecendo a remessa de 1 folheto do "Regimento Interno" deste Tribunal e do sr. Loris Olimpio Corrêa de Araujo, presidente da Associação Rural da Pecuária do Pará convidando o Tribunal para assistir a II.ª Exposição-Feira Regional da Pecuária.

Em seguida o sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira pede a palavra e justifica a ausência do sr. Procurador, que viajou para Santarém a fim de de lá trazer a sua família.

Depois ainda com a palavra o sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira propõe que a próxima sessão, marcada para terça-feira, dia 1.º de setembro, seja realizada na quarta-feira, dia 2, isto por que o dia 1.º de setembro, é feriado Municipal, dedicado ao culto da N. Senhora de Belém. Submetida a votos, a proposta é unanimemente aprovada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às nove e trinta (9.30) horas, e o sr. Ministro Presidente mandou que eu, Alba Lopes de Freitas, dactilógrafa, padrão H, do Quadro Único, lotada na Imprensa Oficial e servindo como secretária, lavrasse a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo sr. Ministro Presidente.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de agosto de 1953. — (a) Benedito de Castro Frade, ministro presidente e Alba Lopes de Freitas, servindo de secretária.